



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

EMENDA ADITIVA 01/2022

EMENDA N. 001/2022

REFERÊNCIA: Projeto de Lei n. 027/2022 –
Os Vereadores da CMAO.

Os signatários da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresenta emenda que **acrescenta a tabela abaixo no Projeto de Lei 027/2022, com a redação abaixo descrita:**

02.08.00	15.1220009.2034	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	02.08.00	15.1220009.2035	Ab. Recup. cascalhamento das vias rurais
C. ECON.	ANULAR	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	VALOR
3.3.90.30	Ficha nº.238	100.000,00	3.3.90.95	Ficha nº. 511	100.000,00
TOTAL		100.000,00	TOTAL		100.000,00

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2022.

Aldemiro Leandro Pereira Toste
Presidente –CMAO

Diego Ueslei de Souza
Vice-Presidente-CMAO

Max Altamirando Araújo de Queiroz
1º Secretário-CMAO

Antônio Moreira Ribeiro
2º Secretário-CMAO

Adãozinho Moura dos Santos
Vereador- PODE

Aldione de Andrade Santos
Vereador-PV

Ederson da Silva Araújo
Vereador-DEM

Mailson de Oliveira
Vereador-DEM

Marcos Paulo Ferreira
Vereador-PODE

Nelci Almeida da Costa
Vereadora-PP

Uelinton de Oliveira Rosa
Vereador-PV